



FLS. 012
PROC. 217/2018
C.M. 0510

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 153/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 166/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 53.352,70 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), para atender despesas com repasse a Entidades, na prestação de serviços de Proteção Social Básica, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.2	Atividade		
08.244.0040.2.097	Parceria com OSC-PS-Básica-SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$	53.352,70
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	53.352,70
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

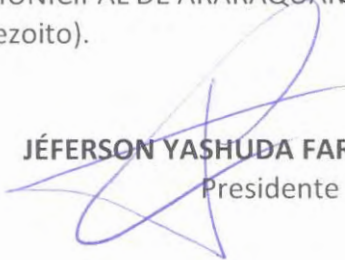
Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2	Atividade		
08.243.0039.2.074	Parceria com OSC-PSE-Alta Complexidade – Criança e Adolescente		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	53.352,70
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente